



CAPACITAÇÃO

PNAFM III

NORMAS E ORIENTAÇÕES

Municípios: Aparecida de Goiânia/GO, Balneário Camboriú/SC, Bertioga/SP, Guarulhos/SP, REGOV Blumenau/SC, GIGOV Goiânia/GO, Rio de Janeiro/RJ, Santos/SP e São Paulo/SP

Brasília/DF

03 a 06/12/2019

**Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa
e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM**

Sistema SEEMP



- O **Sistema de Elaboração, Execução e Monitoramento de Projetos - SEEMP** foi desenvolvido com a utilização dos conceitos mais modernos em termos de parametrização com uso de tabelas corporativas, como forma de possibilitar que a manutenção regulamentar seja executada com agilidade, prescindindo de recorrência ao SERPRO, desenvolvedor do sistema.
- O **SEEMP** é composto de módulos, estando em constante evolução, e conta com atualizações mensais, as quais incorporam continuamente novas rotinas e funcionalidades, além de procurar contemplar sugestões de melhoria que são formuladas pelos diversos usuários que compõem o conjunto de entidades que utilizam o sistema em seus diversos segmentos.
- O acesso é realizado por meio de cadastramento prévio, o qual é solicitado pelo preenchimento do Formulário de Cadastramento de Usuário



Sistema SEEMP



Acesso para usuários previamente habilitados

CPF

Senha

[Esqueci minha senha](#)

[Alterar senha](#)

Entrar

[Não possui acesso? Clique aqui para se cadastrar.](#)

Navegador recomendado : Mozilla Firefox 

Resolução recomendada : 1280 x 720.

Versão: 2.50.07

Os usuários cadastrados devem estar designados no Decreto ou Portaria de nomeação e alinhados no formulário IF



PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM
PNAFM III
NORMAS E ORIENTAÇÕES

Sistema SEEMP

- Para habilitar-se à operação de crédito, preliminarmente, o submutuário deverá elaborar um projeto de Modernização utilizando o **SEEMP**.
- Após a autorização inicial da COOPE/UCP para o município solicitante, a criação do projeto é realizada e o cadastramento do projeto é iniciado pela UEM por intermédio do próprio SEEMP.
- A Inclusão e a gestão técnica dos projetos PNAFM é realizada inteiramente pelo sistema **SEEMP**, endereço internet:
<https://www.seemp.fazenda.gov.br/>.



Categorias de Investimento	Descrição	Limites Percentuais
Capacitação	Contratação de cursos, seminários, eventos ou outras formas de treinamento e realização de visitas técnicas, nacionais e internacionais	Até 20%
Consultoria	Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, para elaborar, apoiar, executar ou desenvolver estudos ou atividades relacionadas ao Projeto, inclusive desenvolvimento e customização de sistemas informatizados	Até 50%
Serviços Técnicos que não Configuram Consultoria	Contratação de serviços técnicos em geral, implantação de geoprocessamento e demais atividades correlatas relativas à gestão cadastral, e reparos e adaptações de unidades físicas	Até 70%
Tecnologia de Informação e Comunicação	Aquisição e instalação de hardware, redes de computação, instrumentos de comunicação, software básico e sistemas aplicativos	Até 40%
Equipamentos de Apoio Operacional	Aquisição de bens móveis para apoio à gestão fiscal	Até 15%
Ajuste de Quadro	Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para elaboração de estudos ou atividades relacionadas à gestão de recursos humanos, inclusive planos de ajuste de quadro, e fundos previdenciários	Até 10%

MOP – cap. IV – página 22 – Categoria de Investimento



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico é a ferramenta de gestão que permite, por meio da definição dos objetivos e da identificação do cenário atual do município, elaborar uma estratégia capaz de atender aos fins almejados.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Realidade/Problemas

Planejamento
Estratégico

Projeto
PNAFM

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No contexto do PNAFM, é necessária especial atenção à elaboração do Planejamento Estratégico municipal com **ênfase na gestão fiscal**, uma vez que fundamentará as escolhas dos Produtos do Projeto.

É fundamental que a **sustentabilidade fiscal** esteja presente, direta ou indiretamente, nas ações propostas.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE REVISÃO

1 – JUSTIFICATIVA GERAL DA REVISÃO

Instrução de preenchimento: *Nesse tópico a UEM deve justificar de forma ampla e fundamentada a necessidade da revisão.*

Exemplo: Considerando o espaço de tempo entre a elaboração, aprovação do projeto e assinatura do contrato de subempréstimo, justifica-se a realização desta revisão para adequação de valores, principalmente equipamentos tecnológicos, bem como atender as necessidades das demandas Municipais....

Mudança de diretrizes, inclusão de produtos/insumos, remanejamento de valores.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE REVISÃO

2 – JUSTIFICATIVA DETALHADA

Instrução de preenchimento: *Aqui, deve-se detalhar a revisão solicitada por Produto e/ou Insumo. Informar de maneira minuciosa quais desses elementos serão afetados.*

Exemplo: Considerando o espaço de tempo entre a elaboração, aprovação do projeto e assinatura do contrato de subempréstimo, justifica-se a realização desta revisão para adequação de valores, principalmente equipamentos tecnológicos, bem como atender as necessidades das demandas Municipais....

Mudança de diretrizes, inclusão de produtos/insumos, remanejamento de valores.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE REVISÃO

3 – ALINHAMENTO DO CONTEÚDO DA REVISÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Instrução de preenchimento: Demonstrar nesse tópico que a revisão solicitada está aderente ao atual planejamento estratégico

Exemplo: Considerando o espaço de tempo entre a elaboração, aprovação do projeto e assinatura do contrato de subempréstimo, justifica-se a realização desta revisão para adequação de valores, principalmente equipamentos tecnológicos, bem como atender as necessidades das demandas Municipais....

Mudança de diretrizes, inclusão de produtos/insumos, remanejamento de valores.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Mensuração do Desempenho

Objetivo: Reestruturar o controle da dívida pública

Desenvolver metodologias sistemáticas, até o final de 2019, para aumentar a eficácia da gestão da dívida pública, com indicador de resultado o pagamento do principal e juros da dívida em relação a receita.

Produto: SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO IMPLANTADOS E/OU MODERNIZADOS

Insumo: CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE

Descrição: Customizar, implantar e integrar Sistemas da dívida ativa

Indicador de Resultado: Pagamento do principal e juros da dívida em relação a receita



REVISÃO FORMAL DE PROJETO

- Consiste em alterar a configuração original do projeto:
 - ✓ Exclusão/Inclusão/Alteração de Produtos, insumos, quantidade e valores, desde que não ultrapasse o valor original do projeto.
 - ✓ Só será permitida alteração de produtos/insumos **que não tenham sido contratados**. Para que seja habilitada a alteração de produtos/insumos na revisão formal de projeto, o contrato deverá ser excluído, antes da abertura da revisão do projeto.
 - ✓ Insumos com previsão de parcelamento – na revisão deverá ser excluído e incluído novamente para habilitar a opção do parcelamento.
 - ✓ Algumas função são desabilitadas.

Requer:

- ✓ Abrir revisão do projeto na aba 1.2 – encaminhamento (será criada uma cópia do projeto)
- ✓ Efetuar as alterações necessárias, alinhada com PE
- ✓ Anexar documentos; e
- ✓ encaminhar para análise e aprovação



REVISÃO SIMPLIFICADA

➤ Consiste em alterar a quantidade e o valor unitário das aquisições, conforme o procedimento licitatório realizado, desde que esteja dentro do valor previsto para a aquisição.

➤ Principal diferença entre Revisão Formal e Revisão Simplificada:

Formal (Em Edição):

- ✓ Remanejamento de valores para outros produtos
- ✓ Exclusão de produtos/insumos
- ✓ Gera imprevistos

Simplificada:

- ✓ Realizada durante a execução do projeto
- ✓ Permite a exclusão de insumos na aquisição, gerando pendência, sem gerar imprevistos.

Onde fazer:

Aba 6.1 – contrato – quantidade contratada. Não poderá ser maior que o valor previsto para a aquisição. (caso seja maior o valor deverá ser aberta revisão formal de projeto).



Obrigado!

Analistas Técnicos

Ádanis Glaici de Fátima Bruno

adanis.bruno@fazenda.gov.br

Tel: +55 (61) 2020-5140

Regison Bragança Siqueira

regison.siqueira@fazenda.gov.br

Tel: +55 (61) 2020-4216

Marília Teles

marilia.teles@fazenda.gov.br

Tel: +55 (61) 2020-5132

Teres Fernando Leal Virmond

teres.virmond@fazenda.gov.br

Tel: +55 (61) 2020-5137

**Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", Sala 942.
Brasília - DF CEP:70048-900**

